



DECRETO Nº. 2315, DE 18 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2466 Pág 06
DATA 18/07/24

Nomeia o Sr. **MÁRCIO SANTOS SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal 858, de 13 de dezembro de 2023, o Decreto nº. 2309, de 03 de julho de dois mil e vinte e quatro, que homologa o resultado final da análise dos documentos apresentados pelos profissionais, que na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006, desempenharam atividades de Agentes Comunitários de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, na forma da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - O Sr. **MÁRCIO SANTOS SOUZA**, portador Carteira de Identidade Civil – RG nº. 150.879-1 SSP/SE e CPF nº. XXX.865.085-XX para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classificado de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 858, de 13 de dezembro de 2023, conforme Resolução nº. 01, de 04 de junho de 2024 e com base no Decreto nº. 2309/2024 que homologa o resultado final da análise dos documentos apresentados pelos profissionais que na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006, desempenharam atividades de Agentes Comunitários de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, na forma da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, no âmbito do Município de Umbaúba/SE.

Art. 2º - A posse no referido cargo dar-se-á no dia 23 de julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Umbaúba, localizada na Praça Gil Soares, 272 – Centro – às 10:00h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 18 DE JULHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

crecer. umbauba. se. gov. br